



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº. 169/2022

AUTOR DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: VER. ARTHUR RUMPEL JOANELLA

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 145 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

DATA: 28/12/2022.

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: altera o caput do artigo 24, da Lei Municipal nº 4326/2021, que dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Cacequi.

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 28 de dezembro de 2022.

Ver. ARTHUR RUMPEL JOANELLA

Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. ALEX WANCURA

Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO

GERSI 828
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 02-442.02 Pag. 1/1
Data 28/12/22
Assinatura _____ Hora _____

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS
E-mail: cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 166/2022

AUTOR DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: VER. DIONATAN PINHEIRO

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 145, DE 14 DE DEZEMBRO 2022.

DATA: 28/12/2022

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: Altera o caput do artigo 24, da Lei Municipal nº 4326/2021, que dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Cacequi.

RELATORIA: A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da Prefeitura Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, como objetivo alterar a Lei Municipal nº 4.326, de 9 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Cacequi.

PARECER: Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº145, de 14/12/22, está previsto na Lei Orçamentária do Município, vem acompanhado de Estimativa de Impacto Orçamentário Financeiro nº6, bem como a declaração do Ordenador de Despesa, declarando haver recursos financeiros para custear a despesa pretendida conforme determina o Art. 16, I e II da LRF 101/2000.

CONCLUSÃO:

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 28 de dezembro de 2022.

Ver. DIONATAN PINHEIRO
Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. DOELI VALENTE DA SILVA

Ver. WALTER NEI DA LUZ GOMES

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 - Fax 3254 1031 - Cacequi -RS

Email: cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

GERAL 323
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 02.642.22 Pag. 196
Data 23.12.22
Assinatura _____ Hora _____